



**TERMO ADITIVO Nº 108/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 052/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021**

**CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2021**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e o Sr. **Pedro Cacildo Rohr**, fornecedor informal, DAP sob nº SDW0170183820680602190833, inscrito no CPF sob nº 170.183.820-68 e portador da Cédula de Identidade nº 9008774722 SSP RS, residente e domiciliado no Distrito de São Roque, s/n, Interior, Chapada/RS, denominado CONTRATADO, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por conveniência administrativa, fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 052/2021, acrescentando as seguintes quantidades de produto a serem fornecidas:

Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
22	<b>SUCO NATURAL DE LARANJA:</b> Suco de frutas natural, concentrado, sabor laranja, sem adição de açúcar e água, conservada em embalagens limpas e adequadas.	Litro	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00

**Parágrafo Único:** A quantidade de produto aditivada ao contrato original resulta em um acréscimo de valor de **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 052/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 13 de dezembro de 2021.

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**Pedro Cacildo Rohr**  
CONTRATADA



Testemunhas:

**Keith Natana Gris Johann**  
018.498.120-47

**Luciane Vogt**  
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

---

**Dr. Guilherme Steffen**  
**OAB/RS: 67.892**  
**Procurador Geral**

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo aditivo nº 052/2021, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e o Sr. **Pedro Cacildo Rohr**.